



BAE em 05/02/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 4/2025 TRE-PB/PTRE/72ª_ZONA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

De ordem do MM. Juiz Juiz Eleitoral da 72ª Zona da Paraíba, contida na OS 01/2023, designado pela Portaria nº 64, de 28/02/2023, publicada no DJE de 03/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos(2008091), aprovada pelo Presidente da CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE-PB, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações, no Processo SEI nº 0013134-68.2024.6.15.8072, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no BAE e DJE, se não houver oposição, eliminará os documentos relativos a (RAES/PETS/CADERNOS DE VOTAÇÃO/ATAS/BOLETINS DE URNAS E DE JUSTIFICATIVAS/ZERESIMAS/GUIAS DE MULTA/RECIBOS DE ENTREGA DE PORTARIA/CANHOTOS ELEITORES NÃO VOTANTES/ JUSTIFICATIVAS/PORTARIAS/EDITAIS/LISTAS DE POSTAGENS/OFÍCIOS COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juízo da Zona Eleitoral. Campina Grande/PB, Aldy José Antas Cordeiro, Chefe de Cartório, o digitei e assino.

ALDY JOSÉ ANTAS CORDEIRO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 72ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por ALDY JOSÉ ANTAS CORDEIRO em 05/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2051004&crc=7746884D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2051004** e o código CRC **7746884D**..